



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Publicado
Em 16 / 03 / 2018
Rodrigo Mai Guarienti
Secretário Municipal da Administração
Portaria 001/2018

Lei N.º 1370/2018

Autoriza o executivo a abrir credito especial
no valor de R\$ 52.100,79*****

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 011/2018 e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 52.100,79 (cinquenta e dois mil e cem reais e setenta e nove centavos), a seguinte dotação orçamentária:

0501 – SECRETARIA DE OBRAS
0501-27 – DESPORTO COMUNITÁRIO
050127-812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
050127812 – 0104 – LAZER COMUNITÁRIO
05012781201041.xxx – Constr. Do Piso e Muro da quadra de Caçador
449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 52.100,79

Art 2º - Será usado para cobertura das despesas o recurso da REDUÇÃO DE VERBAS da seguinte dotação orçamentária:

0501-2.009- MANUTENÇÃO DO PARQUE RODOVIÁRIO
339030000000 – Material de Consumo.....R\$ 52.100,79
VINC. 1 – Livre

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 16 de Março de 2018.

Cirano de Camargo
**CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**